

===== **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS REALIZADA NO DIA 06 DE ABRIL DE 2010:** *Aos seis dias do mês de Abril do ano dois mil e dez, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício da Câmara Municipal (antigo liceu) sito à Rua António Alegria, n.º 184, reuniu ordinariamente, o Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor Dr. **Hermínio José Sobral de Loureiro Gonçalves**, Presidente do mesmo, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **Dr. Ricardo Jorge de Pinho Tavares, Dr.ª Gracinda Rosa Moreira de Pinho Leal, Dr. António Isidro Marques Figueiredo, Dr. Pedro João Alves de Carneiro Marques, Eng. Joaquim Jorge Ferreira, Dr. Manuel Alberto Marques Dias Pereira, Dr.ª Ana Maria de Jesus Silva e Helder Martinho Valente Simões.*** =====

===== *Secretariou a presente reunião, a Coordenadora Técnica Maria Isabel dos Santos Miranda de Bastos.* =====

===== *Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram 9h e 40m.* =====

===== **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** =====

===== *Pelo Senhor Presidente foi dado início ao período de antes da ordem do dia, tendo o mesmo usado da palavra para felicitar o Vereador Eng.º Joaquim Jorge pelas novas funções assumidas enquanto Presidente da Comissão Política Concelhia do Partido Socialista, desejando-lhe os maiores sucessos. Seguidamente o Senhor Presidente propôs a aprovação de um voto de pesar pelo falecimento do Senhor Comendador Aníbal Araújo, ao qual os Vereadores do Partido Socialista se associaram, tendo o Executivo Municipal aprovado por unanimidade o seguinte voto de pesar: “Oliveirense de trato simples e aberto, o Comendador da Ordem do Infante D. Henrique, Aníbal de Oliveira Araújo, entregou-se de forma abnegada à dinamização da imprensa regional. Tendo ocupado o cargo de presidente da União Portuguesa da Imprensa Regional, assumiu um importante papel na ligação entre Portugal e as muitas comunidades de emigrantes portugueses onde, em grande parte da sua vida, se destacou pelos fortes contributos que deu à divulgação da cultura e costumes do nosso País, e em particular do Concelho de Oliveira de Azeméis, através de várias publicações, entre as quais se destaca a do Jornal “A Voz de Azeméis”. A Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis lamenta profundamente a perda deste ilustre Oliveirense e aprova um voto de pesar, com a recomendação à Comissão de Toponímia para que diligencie no sentido de se atribuir o nome Comendador Aníbal Araújo a uma rua da Cidade, a fim de se perpetuar a sua memória.” Ainda o Senhor Presidente deu conhecimento que a providência cautelar interposta pela empresa Recolt à Câmara Municipal, no âmbito do concurso público, foi indeferida pelo Tribunal*

*Administrativo de Aveiro. No uso da palavra o Vereador Dr. Manuel Alberto disse que o Relatório do Estatuto do Direito de Oposição enviado aos Partidos da Oposição é um documento tipificado e que não corresponde à verdade, pois a Oposição não tem tido respostas atempadas às informações solicitadas e que espera que no próximo ano seja feito da mesma forma mas que corresponda à verdade, ao que o Senhor Presidente respondeu que ficava registado, que o Relatório foi entregue cumprindo a legislação e que vão tentar melhorá-lo. No uso da palavra a Vereadora Dra. Ana de Jesus alertou para a falta de segurança existente na Ponte da Margonça, quase no final da Rua Juca Lopes, em que falta parte da protecção e que ainda na mesma rua junto à paragem de autocarros existem ecopontos, que na sua opinião não estão bem localizados, porque as pessoas não têm cuidado ao colocar o lixo ficando muitas vezes vidros no chão e que por uma questão de saúde pública deveriam ser colocados do outro lado da via, ao que o Senhor Presidente respondeu que tinha tomado boa nota em relação à Ponte da Margonça e que em relação aos ecopontos já tinha tido várias reuniões com a ERSUC para que os ecopontos espalhados pelo concelho fossem colocados em locais estratégicos, assim como novos ecopontos, frisando que há também uma preocupação acrescida na recolha dos mesmos. No uso da palavra o Vereador Helder Simões questionou sobre qual o ponto de situação da Junta de Freguesia de Fajões, pois qual não foi o seu espanto quando viu o orçamento da Junta de Freguesia tendo este inscrita uma verba extraordinária, ao que o Senhor Presidente respondeu que a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia estão a trabalhar em conjunto para solucionar o problema e que não existe nenhum compromisso assumido com a Junta de Freguesia. Usando da palavra o Vereador Helder Simões alertou para a falta de sinalética relativa ao nosso concelho na A29, o que poderia funcionar como marketing territorial e enaltecer o nome de Oliveira de Azeméis, ao que o Senhor Presidente respondeu que já tem feito vários apelos à empresa concessionária, ASCENDI, e que agradecia que o Senhor Vereador reforçasse o pedido junto da referida empresa até porque o Partido que representa se encontra no Governo. No uso da palavra o Vereador Helder Simões questionou se o processo de S. Tiago de Riba-Ul está em análise e qual o ponto de situação, ao que o Senhor Presidente respondeu que o referido processo estava a ser analisado e que estão a recolher informação junto da Junta de Freguesia de S. Tiago de Riba-Ul e que na próxima reunião trariam trazer informação. No uso da palavra o Vereador Helder Simões disse que ainda não tinha resposta a vários requerimentos entregues, nomeadamente quanto ao relatório de actividades da equipa SOS Cidade, ao que o Senhor Presidente respondeu que os documentos em falta iriam ser entregues o mais rapidamente possível. =====*

===== **ORDEM DO DIA (ARTº 87º)** =====

===== **DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DAS COMPETÊNCIAS DELEGADAS E/OU SUBDELEGADAS:** Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 65º da Lei 169/99, de 18 de Setembro na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro o

*Senhor Presidente e os Vereadores com competências delegadas e/ou subdelegadas, informaram a Câmara Municipal dos despachos proferidos no âmbito daquele instituto, no período compreendido entre os dias vinte e três do passado mês de Março e cinco do corrente, despachos esses exarados nos documentos que integram os respectivos procedimentos administrativos e que constam das relações que ficam arquivadas em pasta anexa ao livro de actas. =====*

**EDUCAÇÃO** =====

**ACCÃO SOCIAL ESCOLAR - ACTUALIZAÇÃO DAS LISTAS DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MANUAIS ESCOLARES - MARÇO 2010 (I/30525/2010):** *Pelo Vereador Dr. Isidro Figueiredo, foi apresentada a seguinte proposta: “Em 5 de Maio de 2009, foram aprovadas, em reunião de Câmara, as propostas do Conselho Municipal de Educação de 20 de Abril de 2009, relativas aos montantes de apoio para a aquisição de manuais escolares destinados aos alunos do 1º ciclo do Ensino Básico, nomeadamente, para o escalão A, 40€ para os alunos do 1º e 2º anos e 50€ para os alunos dos 3º e 4º anos. Em 24 de Novembro foi aprovada em reunião do executivo, a lista de apoios a conceder por agrupamento, aos alunos com carências socioeconómicas, de acordo com o regulamento Municipal em vigor. Atendendo a que se têm verificado novos pedidos de apoio no âmbito da acção social escolar devido, nomeadamente, a: transferências de alunos para o concelho, alteração da situação socioeconómica de algumas famílias devidas a divórcio, desemprego ou aumento do agregado familiar, comprovada pela apresentação da declaração da segurança social relativa ao escalão do abono de família ou verificação local por técnico de Acção Social, proponho: - a aprovação do acréscimo dos montantes a atribuir a cada agrupamento para subsídio de livros, de acordo com a listagem, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas; - o pagamento dos montantes em acréscimo aos já aprovados, - a cabimentação de um acréscimo de 1.235,00 € para o ano civil de 2010; - a comparticipação das refeições, com valor à data da integração dos alunos no novo escalão.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

**ACCÃO SOCIAL** =====

**RENOVAÇÃO E REAJUSTAMENTOS DE APOIOS AO ARRENDAMENTO AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL (I/30662/2010):** *Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo por referência a informação do Gabinete de Habitação da Divisão de Acção Social, relativa à renovação dos pedidos de apoio ao arrendamento ao abrigo do Regulamento Municipal, propõe-se: Ao abrigo da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro artigo 64 n.º 4.º alínea c) com a nova redacção introduzida pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro e do Regulamento Municipal de apoio ao arrendamento, a renovação*

do apoio ao arrendamento com efeitos a partir do mês de Abril de 2010 em conformidade com o quadro abaixo:

Nome	N. Contribuinte	V. Apoio	V. Apoio (Renovação)
Maria Emília S. M. Reis	209798408	€ 100,00	€ 100,00
José Conceição Maciel	158135440	€ 60,00	€52,50
Albertina Ferreira Oliveira	173738184	€ 87,50	€ 87,50
Manuel Dias Bastos	104672790	€ 35,00	€ 35,00
Flora Conceição Tavares	196456380	€52,50	€52,50
Cristina Maria Silva Moreira	215115767	€100,00	€ 60,00
Branca C. O. Guimarães	173991912	€ 100,00	€ 87,50

Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **PROPOSTA DE CESSAÇÃO DE APOIOS AO ARRENDAMENTO AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL (I/30675/2010)**: Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo por referência a informação do Gabinete de Habitação da Divisão de Acção Social, relativa à cessação de apoios ao arrendamento ao abrigo do Regulamento Municipal, propõe-se o seguinte: ao abrigo da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro artigo 64.º alínea c) com a nova redacção introduzida pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro e do Regulamento Municipal de apoio ao arrendamento, a cessação dos respectivos apoios, aos munícipes: Simão Pedro Azevedo Silva e Flor Maria Monteiro Rossio. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS AO ARRENDAMENTO AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL (I/30666/2010)**: Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo por referência a informação do Gabinete de Habitação da Divisão de Acção Social, em que da análise social dos requerimentos de apoio ao arrendamento, se verifica que reúnem os requisitos necessários para beneficiarem do apoio, propõe-se o seguinte: - Ao abrigo da Lei n. 169/99 de 18 de Setembro artigo 64 n.º 4.º alínea c) com a nova redacção introduzida pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro e do Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento, a atribuição de um apoio económico mensal com início no mês de Abril de 2010, em conformidade com o quadro abaixo:

Nome	N. Contribuinte	Valor Apoio
Maria da Conceição José	209672072	€ 100,00
Maria das Dores de Sousa	172738474	€ 35,00
Carla Alexandra Ferreira Soares	214561275	€ 90,00

Cidália Gonçalves Custódio	101730365	€ 87,50
Maria Emília Pereira Soares	208237232	€ 52,50
Maria Isabel Soares Oliveira	202365174	€ 112,50
Maria Fátima da Silva Martins	153934492	€ 37,50
Rosalina Lemos Cruz	196202663	€ 60,00

Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES** =====

===== **ASFALTAMENTO DAS RUAS PADRE ALÍRIO DE MELO E CONSELHEIRO BOAVENTURA DE SOUSA:** Pelos Vereadores do Partido Socialista, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: 1) Compete ao município manter em bom estado de conservação as vias de comunicação, de modo a que estas sejam utilizadas em condições de segurança; 2) Assistimos frequentemente a reclamações de munícipes por prejuízos causados nas suas viaturas, decorrentes de danos resultantes da circulação em vias danificadas; 3) Existindo muitas vias em todo o Concelho a necessitar de intervenções urgentes, deverão ser intervencionadas prioritariamente as que servem zonas, ou locais de tráfego rodoviário intenso; 4) As ruas Padre Alírio de Melo e Conselheiro Boaventura de Sousa apresentam em partes do seu troço um piso em paralelepípedos, muito irregular e desgaste acentuado, o que constitui um perigo adicional em dias de chuva; 5) A requalificação destas vias poderá constituir uma excelente alternativa à entrada ou saída na cidade, em particular para o trânsito que circule na via de ligação a O. de Azeméis/Vale de Cambra. Os vereadores do Partido Socialista propõem que: a) O executivo camarário diligencie no sentido de se proceder ao asfaltamento das Ruas Padre Alírio de Melo e Conselheiro Boaventura de Sousa, com vista a eliminar os troços em paralelo que ainda existem nestas vias; b) Se proceda à marcação/colocação da sinalética horizontal/vertical, com vista a transformar as referidas ruas em vias de saída/acesso alternativo à área urbana.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **REPAVIMENTAÇÃO DA RUA ANTÓNIO BERNARDO:** Pelos Vereadores do Partido Socialista, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: 1) Compete ao município manter em bom estado de conservação as vias de comunicação, de modo a que estas sejam utilizadas em condições de segurança; 2) Assistimos frequentemente a reclamações de munícipes por prejuízos causados nas suas viaturas, decorrentes de danos resultantes da circulação em vias danificadas; 3) Existindo muitas vias em todo o Concelho a necessitar de intervenções urgentes, deverão ser intervencionadas prioritariamente as que servem zonas, ou locais de tráfego rodoviário intenso; 4) A Rua António Bernardo está localizada no centro de

*Oliveira de Azeméis, apresenta um piso em avançado estado de degradação e é usada diariamente por centenas de viaturas. Os vereadores do Partido Socialista propõem que o executivo camarário: a) Diligencie no sentido de se proceder à repavimentação urgente da Rua António Bernardo, no sentido de lhe conferir as devidas condições de circulação.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

**===== RUA DA VIA MILITAR ROMANA E REQUALIFICAÇÃO DA ZONA DA PICA:** *Pelos Vereadores do Partido Socialista, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: 1) Compete ao Município manter em bom estado de conservação as vias de comunicação, de modo a que estas sejam utilizadas em condições de segurança; 2) Compete ao Município preservar o seu património histórico, particularmente aquele que, como as pontes, constitua infra-estruturas capazes de servir directamente as populações; 3) O lugar da Pica, pela sua localização e área envolvente, é um dos lugares da Vila de Cucujães com grande interesse paisagístico que necessita de ser requalificado. Os vereadores do Partido Socialista propõem que o executivo camarário: a) Proceda às diligências necessárias à recuperação do piso da Rua da Via Militar Romana, em Cucujães, na parte do troço em que este praticamente desapareceu; b) Solicite aos serviços a elaboração de uma avaliação das condições de segurança da ponte da Pica no sentido de se avaliar a possibilidade do seu restauro, com vista a que esta possa constituir uma via de acesso local mais rápido à área da cidade; c) Promova um estudo de requalificação da área envolvente à Ponte da Pica, a qual inclua a limpeza do rio nas imediações da ponte, a demolição de construções abandonadas, assim como a criação de condições para criar uma pequena área de lazer de que os Cucujanenses e forasteiros possam usufruir.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

**===== MANUTENÇÃO DAS VIAS DO NORDESTE E TROÇO DE LIGAÇÃO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS/ S. ROQUE:** *Pelos Vereadores do Partido Socialista, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: 1) A importância das Vias do Nordeste e Troço de ligação de O. de Azeméis/ S. Roque, como principais vias municipais que ligam um conjunto de freguesias localizadas a norte do concelho e permitem o acesso rápido à Sede do Concelho; 2) A manutenção das vias municipais deverá constituir uma prioridade, pois só o seu bom estado será o garante de uma correcta e segura utilização e constitui a base da prevenção de eventuais acidentes; 3) Pela intensa utilização dos referidos troços, com destaque para os mais antigos da Via do Nordeste, estas vias apresentam um desgaste significativo que eliminou por completo a sinalização horizontal do pavimento; 4) Em praticamente toda a extensão das referidas Vias, com excepção do último troço da Via do Nordeste, a iluminação pública ou não existe ou a que existe não se revela suficiente, o que aumenta a probabilidade de ocorrência de acidentes rodoviários; Os vereadores do Partido Socialista propõem que o Executivo Municipal:*

a) Proceda às diligências necessárias à execução da pintura de sinalização horizontal do pavimento nos troços das vias supra mencionadas, nos troços em que tal se justifique; b) Instrua os seus serviços no sentido de se avaliar a possibilidade de instalação de iluminação pública em toda a extensão das referidas vias.” No uso da palavra o Senhor Presidente disse que com a construção da A32 as referidas vias vão ter um fluxo elevado de viaturas pesadas e que se fizessem a pintura agora a mesma iria sair e que o troço de ligação de O. de Azeméis/ S. Roque, por ser uma via mais antiga, que vai ser um acesso ao Campus Universitário, talvez merecesse uma intervenção mais rápida do que a Via do Nordeste. No uso da palavra o Vereador Dr. Manuel Alberto disse que uma vez que o tráfego de viaturas vai aumentar nestas vias é prioritário fazer a pintura agora para facilitar a condução de quem lá passa e que mais tarde deve-se exigir aos utilizadores destas vias que procedam à sua pintura. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com quatro votos a favor dos Vereadores do PS e quatro votos contra dos Vereadores do PSD e o voto contra do Senhor Presidente, não aprovar a proposta apresentada. =====

===== **FINANCAS E CONTABILIDADE** =====

===== **PAGAMENTO DE TAXAS DE LIGAÇÃO DE SANEAMENTO AO EDIFÍCIO ENTRE CIDADES FREGUESIA DE OSSELA (I/27250/2010):** Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: 1. A Freguesia de Ossela é servida por ETAR; 2. Para o Edifício Entre Cidades, sito no Lugar de Salgueiros da referida Freguesia, não existe a infra-estrutura de saneamento; 3. O edifício é composto por 34 fracções de habitação, 3 fracções de comércio e 2 fracções de escritórios, e pretende a ligação à rede de saneamento; 4. Em caso da requisição de ligação do prédio à rede pública de saneamento pelo condomínio, caso ela existisse, o valor de taxas a pagar, de acordo com a tabela de taxas aprovada e em vigor nesta autarquia seria de 7.985,42€. 5. Ao valor mencionado no ponto 4, acresce as tarifas de ramal de água, de 12 metros, no valor de 383,28€ acrescido de IVA à taxa de 20% no valor total de 459,94€. 6. Em Assembleia de Condóminos do referido prédio foi acordado participar, em materiais, com o montante de 12.000,00€ na empreitada a realizar em Ossela, que perfaz o valor de 32.357,00€. 7. A prestação de coisa diversa da que for devida, embora de valor superior, só exonera o devedor se o credor der o seu assentimento (art. 837.º do CC), proponho; - A aceitação da dação em pagamento, isto é que o município aceite o material cedido pelo condomínio do Edifício entre Cidades, em Salgueiros, Freguesia de Ossela no valor de 12.000,00 como forma de pagamento das taxas de ligação de ramais de saneamento (7.985,42€); - Que seja designado o Eng. Abílio Estrela, para fazer o acompanhamento da recepção dos materiais, nomeadamente, quanto ao valor, tipo de materiais, quantidades, e qualidade dos mesmos; Deverá o Condomínio do Edifício Entre Cidades de Ossela proceder ao pagamento das tarifas de ligação do ramal de saneamento, aquando da sua ligação (459,94€), assim como, posteriormente os proprietários das fracções pagarem mensalmente as tarifas

*respeitantes ao saneamento em vigor na autarquia.” No uso da palavra o Vereador Eng.º Joaquim Jorge disse que embora perceba a posição dos condóminos que devem estar com taxas assustadoras de esvaziamento de fossas e que com esta situação vêm o seu problema resolvido definitivamente mesmo que para isso tenham de fazer um esforço financeiro inicial, este é um princípio errado, que devem evitar e acautelar, pois vai abrir um precedente de aceitação de taxas em espécie. Disse ainda que o Executivo deveria pedir desculpa a este conjunto de condóminos pelo facto de não disponibilizarem redes de saneamento e que a Câmara poderia comprar os materiais a preços mais baixos e não exigir que paguem a mais do que aquilo a que são obrigados. Usando da palavra o Vereador Dr. Manuel Alberto disse que esta era uma questão de princípios, que pode ser uma excelente solução para muitos condomínios que se debatem com esta situação e que se a decisão for tomada o mandato vai ser marcado por propostas deste género e que no serviço público devem-se arranjar soluções de uma forma estrutural e não pontual. Disse ainda que este princípio não pode ser seguido por um Município que se quer moderno. Em resposta a estas intervenções o Senhor Presidente disse que muito em breve virá uma proposta à reunião de Câmara para tomar decisões do ponto de vista estratégico, para ver qual o caminho estratégico a seguir para tentar resolver o problema, sendo esta uma decisão de grande responsabilidade e que estão a estudar os dossiers para depois virem a reunião de Câmara esperando que os mesmos sejam aprovados por unanimidade. Em relação à situação em concreto o Senhor Presidente esclareceu que foi confrontada pelo gestor do condomínio e os condóminos, que apresentaram esta proposta, que vai resolver não só o problema daquele prédio, mas daquela zona e que a perspectiva de vir de forma casuística condomínio a condomínio a solicitar o mesmo não se coloca, porque em breve vão trazer uma proposta para dotar todo o concelho de redes de saneamento. No uso da palavra o Vereador Eng.º Joaquim Jorge questionou se por uma questão de € 4.000 não seria da Câmara manter os princípios, tanto mais que a Câmara compra os materiais muito mais baratos do que se for os condóminos a comprar e que enquanto o projecto não estiver aprovado e implementado poderão surgir propostas deste género. Usando da palavra o Vereador Dr. Pedro Marques disse que não sabia se até lá os materiais lhes são oferecidos ou não, que este é um caso muito concreto e muito específico. No uso da palavra o Vereador Dr. Ricardo Tavares disse que esta era uma situação excepcional para resolução imediata de um problema, estava fora do plano a extensão de redes de saneamento e que os Vereadores do PS estão constantemente a apresentar propostas de repavimentação e beneficiação, umas previstas no plano de obras por administração directa e outras não. Usando da palavra o Vereador Eng.º Joaquim Jorge disse que percebia que esta era um situação que foi despoletada pelos condóminos, mas que a Câmara devia dizer que aceita a sugestão, que é nobre e generosa, mas que a Câmara só cobra os € 8.000 que é quanto devem pagar por este serviço, que deve ser prestado pelo Município. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com quatro votos a favor dos Vereadores do PSD e o voto a favor do Senhor Presidente e quatro abstenções dos Vereadores do Partido Socialista, aprovar a proposta apresentada. Os*

*Vereadores do Partido Socialista apresentaram a seguinte declaração de voto: “Os vereadores do Partido Socialista, Ana de Jesus, Helder Simões, Manuel Alberto Pereira e Joaquim Jorge Ferreira, abstiveram-se na votação deste ponto relativo ao pagamento de taxas de ligação de saneamento ao Edifício Entre Cidades, pelos seguintes motivos: a) Os Oliveirenses sentem e sofrem no seu quotidiano com a inexistência de redes de água e saneamento dignas de um concelho moderno e desenvolvido; b) Esta grave situação que afecta drasticamente a qualidade de vida dos munícipes de todo o Concelho, resulta de opções políticas erradas dos executivos PSD ao nível da gestão urbanística e dos investimentos em infra-estruturas, traduzidas em várias décadas de licenciamento indiscriminado de construções com inúmeros fogos, como é o caso deste edifício de 39 fracções, sem que a estes locais de construção se fizesse chegar as redes de abastecimento de água e de saneamento, situação que hoje compromete o nosso desenvolvimento e contribui fortemente para uma desvalorização do património público e privado de todos os oliveirenses; c) Apesar de percebermos que se trata duma proposta desesperada de condóminos bem intencionados que, cansados de esperar pela resolução dos seus problemas, tentam de forma generosa que o executivo assumas as suas responsabilidades, reprovamos a conduta do executivo camarário que ao aceitar mais do que o que devia, desrespeita duplamente estes Oliveirenses que tão maltratou durante vários anos; d) Com efeito, é o Município de Oliveira de Azeméis que há vários anos está em falta para com estes condóminos, assim como para todos os outros Osselenses, porque não cumpriu com as suas obrigações quando promoveu a construção de uma ETAR nesta freguesia (que trata praticamente todos os esgotos do concelho de Vale de Cambra), sem ter dotado Ossela de redes de água e saneamento; e) O executivo camarário, em vez de apresentar um pedido de desculpas a estes condóminos pelos incómodos e prejuízos que lhes causou durante muitos anos ao não cumprir com as suas obrigações, disponibilizando as referidas redes de abastecimento de água e de saneamento, penaliza-os aceitando 12000 euros, valor que corresponde a um agravamento de 50% do valor legal que estes martirizados munícipes pagariam, pelas taxas de ligação dos ramais de saneamento, caso esta rede existisse; f) Por outro lado, ao aceitar o pagamento dos 12.000 euros em materiais, o município perde qualquer controlo sobre a garantia dos mesmos, já que apesar destes passarem a constar do immobilizado público, foram adquiridos por privados e, por isso, qualquer problema que surja no futuro poderá acarretar graves prejuízos para o município; g) Neste caso do Edifício Entre Cidades em Ossela, a forma do executivo camarário reconhecer e se penitenciar pelos graves erros cometidos pelos executivos seus antecessores, passaria pela execução imediata da obra, cobrando apenas a estes munícipes a verba de 7.985,42€ a que legalmente estariam obrigados a pagar e nem mais um cêntimo; h) Com esta evidente falta de princípios de orientação política e rigor na gestão pública, em que o executivo ao aceitar o pagamento de 12.000 euros em materiais, além de resolver de forma avulsa problemas estruturantes do município, abre um grave precedente em relação a solicitações futuras, ficando impedido de negar esta solução a outros requerentes e permitindo ainda que privados se substituam ao município na compra de materiais a preços muito mais caros do que*

os obtidos pela autarquia no mercado. Por todas estas razões, e apesar de respeitarem a intenção e a generosidade da proposta dos condóminos, os vereadores do Partido Socialista entendem que compete exclusivamente ao executivo municipal promover a ligação do edifício à rede pública, sem exigir destes martirizados munícipes mais do que as taxas regulamentarmente estabelecidas nem comprometer, com a adopção de práticas erradas, a tomada de decisões futuras.” =====

===== **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE PAGAMENTOS A TERCEIROS COM CHEQUES DO CLIENTE; PROTOCOLO DE ACORDO DE SERVIÇO DE PAGAMENTOS; SUPER CONTA INSTITUCIONAIS (I/30797/2010):** Pelo Vereador Dr.

Pedro Marques, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando, que: 1. O Município é titular de duas contas bancárias no Santander Totta, n.º 0000.0802931900 e n.º 0001.0020026526; 2. As mesmas têm tido despesas de manutenção e cobrança de despesas pela emissão de cheques e por operações relacionadas com transferências bancárias, entre outras; 3. A proposta, apresentada pelo Santander Totta, para alteração das condições de movimentação das contas bancárias e novas ferramentas de trabalho para tratamento de informação, pagamentos por cheques e por transferências bancárias, é claramente vantajosa para o Município de Oliveira de Azeméis, dado a isenção de cobrança de custos relacionados com as mais diversas operações; 4. Fica o Município de Oliveira de Azeméis, munido de ferramentas de trabalho, importantes no desempenho da sua actividade, proponho: A aprovação das minutas, em anexo a esta proposta, documentos estes que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de actas.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **EMPREITADAS** =====

===== **EMPREITADA DE “CENTRO ESCOLAR DE AZAGÃES – CARREGOSA” – REVESTIMENTO DAS PAREDES EXTERIORES (I/30807/2010):** Pelo Vereador Dr.

Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo em conta o documento com a referência I/26633/2010, proponho a aprovação da alteração ao projecto proposta pelo empreiteiro relativamente ao revestimento das paredes exteriores, passando o mesmo a ser feito com "Plastene" em vez de "Monomassa", resultando de tal alteração um decréscimo de custo de € 368,98 (trezentos e sessenta e oito euros e noventa e oito cêntimos)”. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. ==

===== **EMPREITADA DE “CENTRO ESCOLAR DE AZAGÃES – CARREGOSA” – DRENAGEM DO ESPAÇO EXTERIOR (I/30800/2010):** Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares,

foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo em conta o documento com a referência I/23042/2010, proponho a aprovação dos trabalhos a mais, relativos à drenagem do espaço

exterior ao edifício escolar - solução B, no valor estimado de € 22.514,62 (vinte e dois mil quinhentos e catorze euros e sessenta e dois cêntimos), acrescido do IVA, correspondente a 2,68% do valor do contrato da empreitada, bem como dos preços unitários acordados. Para efeitos do controlo de custos previsto no artigo 45º do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março, o valor acumulado de trabalhos a mais autorizados, passa a ser de 8,04% do valor do contrato da empreitada.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por maioria aprovar a proposta apresentada com quatro votos a favor dos Vereadores do PSD e o voto a favor do Senhor Presidente e quatro votos contra dos Vereadores do PS por considerarem que houve erros e omissões graves na elaboração do projecto. =====

===== **EMPREITADA DE “CENTRO ESCOLAR DE AZAGÃES – CARREGOSA” – REGULARIZAÇÃO DAS PAREDES INTERIORES (I/30793/2010):** Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo em conta o documento com a referência I/22859/2010, proponho a aprovação do trabalho a mais com preço acordado, decorrente de erro do projecto, relativo à regularização das paredes interiores nas zonas revestidas a material cerâmico, bem como do respectivo valor estimado de € 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos euros), acrescido do IVA, correspondente a 0,64% do valor do contrato da empreitada. Para efeitos do controlo de custos previsto no artigo 45º do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março, o valor acumulado de trabalhos a mais autorizados, passa a ser de 5,36% do valor do contrato da empreitada.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por maioria aprovar a proposta apresentada com quatro votos a favor dos Vereadores do PSD e o voto a favor do Senhor Presidente e quatro votos contra dos Vereadores do PS por considerarem que houve erros e omissões graves na elaboração do projecto. =====

===== **EMPREITADA DE “CENTRO ESCOLAR DE AZAGÃES – CARREGOSA” – MUROS DE VEDAÇÃO (I/30783/2010):** Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo em conta o documento com a referência I/6034/2010, proponho a aprovação do trabalho a mais com preço acordado, decorrente de erro do projecto, relativo à execução dos muros de vedação, bem como do respectivo valor estimado de € 4.042,50 (quatro mil e quarenta e dois euros e cinquenta cêntimos), acrescido do IVA, correspondente a 0,48% do valor do contrato da empreitada. Para efeitos do controlo de custos previsto no artigo 45º do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março, o valor acumulado de trabalhos a mais autorizados, passa a ser de 4,72% do valor do contrato da empreitada.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por maioria aprovar a proposta apresentada com quatro votos a favor dos Vereadores do PSD e o voto a favor do Senhor Presidente e quatro votos contra dos Vereadores do PS por considerarem que houve erros e omissões graves na elaboração do projecto. =====

===== **OUTROS** =====

===== **FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DAS FLORES E SANTO ANTÃO, LARGO DA CAPELA DA SENHORA DAS FLORES, FREGUESIA DE TRAVANCA – LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO (I/30173/2010):** Pelo Vereador Dr. Isidro Figueiredo, foi apresentada a seguinte proposta: “Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de Janeiro, com a actual redacção do artigo único do Decreto-Lei n.º 278/07, de 1 de Agosto, venho propor à Reunião de Câmara de 6 de Abril de 2010 a deliberação da seguinte licença especial de ruído: Rui Filipe dos Santos Martins, para a realização das Festas em Honra de Nossa Senhora das Flores e Santo Antão, que irá decorrer no Largo da Capela da Senhora das Flores, na freguesia de Travanca, de 01 a 02 de Maio de 2010, no seguinte horário: Sábado, dia 01/05/2010 das 14h às 24h e Domingo, dia 02/05/2010, das 16h às 20h. Na licença especial de ruído irão constar as seguintes medidas para minorar o impacte negativo de ruído: Ter em atenção o volume da música de forma a não causar incomodidade e zelar pela tranquilidade das habitações mais próximas, abstendo-se de emissões desproporcionalmente ruidosas; Sensibilizar / informar antecipadamente os vizinhos mais próximos da realização da Festa.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **QUINTINHA DE SEITELA, LDA. – LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO (I/30179/2010):** Pelo Vereador Dr. Isidro Figueiredo, foi apresentada a seguinte proposta: “Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de Janeiro, com a actual redacção do artigo único do Decreto-Lei n.º 278/07, de 1 de Agosto, venho propor à Reunião de Câmara de 06 de Abril de 2010 a deliberação da seguinte licença especial de ruído: Quintinha de Seitela, Lda., para a realização de Festas de Casamento, que irão decorrer na Casa da Lavandeira, sita na Rua 21 de Junho, freguesia de Fajões, dias 10 para 11, 17 para 18 e 24 para 25 de Abril de 2010, no seguinte horário: das 12h dos dias 10, 17 e 24 até às 03h dos dias 11, 18 e 25. Na licença especial de ruído irão constar as seguintes medidas em para minorar o impacte negativo de ruído: Ter em atenção o volume da música de forma a não causar incomodidade e zelar pela tranquilidade das habitações mais próximas, abstendo-se de emissões desproporcionalmente ruidosas; Sensibilizar / informar antecipadamente os vizinhos mais próximos da realização dos Casamentos.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **DISPONIBILIZAÇÃO DA INFORMAÇÃO RELATIVA A ACTOS DE CONTRATACÃO NO PORTAL DO MUNICÍPIO:** Pelos Vereadores do Partido Socialista, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: 1) Com a entrada em vigor do Código da Contratação Pública é obrigatório proceder ao registo de diversos actos de contratação pública no Portal [www.base.gov.pt](http://www.base.gov.pt); 2) O referido Portal contém informação referente a todos os organismos da administração pública e administração local o que dificulta ao cidadão o acesso à informação que pretende consultar; 3) Importa dotar o Portal do município do maior número

possível de funcionalidades e informações de interesse para os nossos munícipes e fornecedores, tornando-o uma referência no que diz respeito à prestação de serviços virtuais. Os vereadores do Partido Socialista propõem que: a) A autarquia, em simultâneo com a disponibilização da informação no portal [www.base.gov.pt](http://www.base.gov.pt), a publicite no sítio [www.cm-oaz.pt](http://www.cm-oaz.pt) em local específico para o efeito; b) Esta proposta tenha efeitos para todos a informação disponibilizada ao portal [www.base.gov.pt](http://www.base.gov.pt) a partir de 1 de Novembro de 2009.” Retirado para recolher informação técnica junto do CIST. =====

===== **REMODELAÇÃO DO EDIFÍCIO DO SALÃO NOBRE DA CÂMARA MUNICIPAL:** Pelos Vereadores do Partido Socialista, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que o Edifício do Salão Nobre da Câmara Municipal: 1) É um imóvel de grande valor arquitectónico e cultural para o município; 2) Faz parte de um conjunto de imóveis de interesse municipal cuja defesa, preservação e recuperação deverão constituir prioridades de investimento para o município; 3) Apresenta sinais evidentes de abandono e degradação, que em nada contribuem para dignificar uma das zonas mais centrais e nobres da nossa cidade; 4) Já mereceu atenção anterior por parte do Executivo Municipal, que aprovou em reunião realizada a 8 de Julho de 2003 um anteprojecto para a sua remodelação; 5) Devidamente recuperado poderá transformar-se num importante pólo de dinamização de um dos núcleos centrais da nossa cidade. Os vereadores do Partido Socialista propõem que o Executivo: a) Defina um uso para o edifício e instrua os serviços técnicos municipais para que elaborem um Caderno de Encargos para a adequação do Edifício, ao fim previsto.” No uso da palavra o Senhor Presidente disse que a ideia era manter aquele edifício o espaço nobre, dar-lhe a mesma utilização e que está a ser estudada a sua requalificação. Usando da palavra o Vereador Dr. Ricardo Tavares disse que a ideia era retirar dali o mercado municipal e tornar aquele espaço num espaço cultural e que só quando estiver definida uma localização para o mercado municipal é que se pode fazer um estudo concreto para aquele espaço. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **CRIAÇÃO DE PARQUE URBANO DE MANUTENÇÃO FÍSICA:** Pelos Vereadores do Partido Socialista, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: 1) Importa valorizar os espaços urbanos, dotando-os de equipamentos que ofereçam respostas adequadas às necessidades dos munícipes; 2) À semelhança do que vai acontecendo em todo o país, o nosso município tem vindo a assistir a um crescente aumento da população que pratica exercício físico na área central da cidade; 3) Pela sua centralidade, os espaços verdes localizados no tecido urbano, desde que devidamente equipados, poderão constituir excelentes pólos de dinamização da actividade física; 4) O espaço ajardinado junto à Avenida Ferreira de Castro, onde se encontra o Stique Gigante é um ponto central de grande afluência e fácil acesso da nossa cidade; 5) Existem já vários exemplos de parques no nosso país que possuem equipamentos urbanos específicos para a promoção da actividade física. Os vereadores do

*Partido Socialista propõem que o Executivo: a) Promova as diligências necessárias à criação de um Parque de Manutenção Física no jardim junto à Avenida Ferreira de Castro, onde se encontra o Stique Gigante, devendo este ser equipado com mobiliário/equipamento urbano adequado a essa actividade física.” No uso da palavra o Vereador Dr. Isidro Figueiredo disse que há a possibilidade de apostar no Parque de La-Salette e que tem em mão uma proposta da Parque Escolar que tem de ser estudada e que pode ser a Parque Escolar a fazer isto, pois tem todo o interesse em integrar isto no parque escolar. Usando a palavra o Vereador Dr. Pedro Marques disse que aquele espaço está bem como está e há que valorizar outros espaços e dinamizá-los. No uso da palavra o Vereador Dr. Manuel Alberto disse que não se deve deixar que ocupem aquele espaço todo, que se devem reunir com a Parque Escolar e dizer que também têm uma proposta para valorizar aquele espaço. No uso da palavra o Senhor Presidente disse que concorda com a criação destes espaços, mais acha que neste momento não devem estar a mexer neste espaço, pois não lhe parece uma solução sensata, tanto que está prevista a colocação deste tipo de equipamento para o Parque de La-Salette. Usando da palavra o Vereador Eng.º Joaquim Jorge disse que concordava que transformassem o Parque de La-Salette no grande convite da cidade, no grande ginásio da cidade, mas todos os espaços públicos servem ser utilizados pela população e daí surgir esta proposta, pois hoje todos percebemos que o conceito de área urbana foi completamente remodelado, as pessoas escolhem a área urbana para exercitar e pretende-se que este espaço seja dinamizado com esta valência que permite a prática de desporto ao ar livre. No uso da palavra o Senhor Presidente disse que quando a zona desportiva estiver concluída ficará muito melhor localizada esta valência naquela zona. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com quatro votos a favor dos Vereadores do PS e quatro votos contra dos Vereadores do PSD e o voto contra do Senhor Presidente, não aprovar a proposta apresentada. =====*

===== **OBRAS PARTICULARES** =====

===== **PROTOCOLO COM A “DURBALINO PEREIRA CONCEIÇÃO E SILVA – CONSTRUTORES CIVIS, LDA” (RESERVATÓRIOS/ LOTEAMENTO SANTA CASA DA MISERICÓRDIA) – APROVAÇÃO (I/30644/2010):** Retirado para melhor análise. =====

===== **Pedido de margem de acerto e rectificação:** =====

===== **PI/4821/2009 – Orlando Jorge Marques Figueiredo (I/30347/2009)**, residente na Avenida Bento Carqueja, lugar de Ferreiros, freguesia de Palmaz, deste concelho, vem em aditamento ao processo em epígrafe, licenciamento de uma unidade comercial destinada a exposição de viaturas, sita no lugar da Bemposta de Cima, freguesia do Pinheiro da Bemposta, deste concelho, requerer margem de acerto e rectificação para a área de 946m<sup>2</sup>, considerada no PDM como espaços florestais, ficando a referida área a ser considerada área de transição.

Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com quatro votos a favor dos Vereadores do PSD e o voto a favor do Senhor Presidente e quatro votos contra dos Vereadores do PS, aprovar a proposta apresentada. =====

===== **Pedidos de certidão de compropriedade:** =====

===== **PI/3362/2010 – José Pereira Lopes (I/28401/2010)**, viúvo, residente no lugar do Forno, freguesia de Loureiro, concelho de Oliveira de Azeméis, requer nos termos do nº1 do artigo 54º da Lei nº 64/2003, de 23 de Agosto, lhe seja emitida certidão, para efeitos de constituição de compropriedade, relativamente ao seguinte prédio: Eucaliptal e mato, sito no lugar da Ucha, freguesia de Loureiro, concelho de Oliveira de Azeméis, com a área de 2910m<sup>2</sup>, inscrito na matriz sob o artigo 1427 rústico, a confrontar de norte com caminho; nascente com Dr. Albino Pinto Soares dos Reis Júnior; sul com Manuel de Oliveira Silva e poente com Manuel Alves Martins. A certidão destina-se a instruir escritura de doação, sendo que, na mesma doação, o referido prédio será adjudicado em comum e partes iguais a seus sobrinhos António Herculano Pires Lopes e Mário Alberto Pires Lopes, ambos residentes em Loureiro, concelho de Oliveira de Azeméis. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade deferir o pedido. =====

===== **PI/3367/2010 – José Pereira Lopes (I/28417/2010)**, viúvo, residente no lugar do Forno, freguesia de Loureiro, concelho de Oliveira de Azeméis, requer nos termos do nº1 do artigo 54º da Lei nº 64/2003, de 23 de Agosto, lhe seja emitida certidão, para efeitos de constituição de compropriedade, relativamente ao seguinte prédio: Pinhal, sito no lugar de Chão de Além, freguesia de Loureiro, concelho de Oliveira de Azeméis, com a área de 1700m<sup>2</sup>, inscrito na matriz sob o artigo 5476 rústico, a confrontar de norte com Maria Celeste Ferreira Leite; nascente com Manuel de Oliveira Gomes; sul com caminho e poente com Manuel de Oliveira Gomes. A certidão destina-se a instruir escritura de doação, sendo que, na mesma doação, o referido prédio será adjudicado em comum e partes iguais a seus sobrinhos António Herculano Pires Lopes e Mário Alberto Pires Lopes, ambos residentes em Loureiro, concelho de Oliveira de Azeméis. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade deferir o pedido. =====

===== **PI/3365/2010 – José Pereira Lopes (I/28482/2010)**, viúvo, residente no lugar do Forno, freguesia de Loureiro, concelho de Oliveira de Azeméis, requer nos termos do nº1 do artigo 54º da Lei nº 64/2003, de 23 de Agosto, lhe seja emitida certidão, para efeitos de constituição de compropriedade, relativamente ao seguinte prédio: Pinhal, sito no lugar de Chão de Além, freguesia de Loureiro, concelho de Oliveira de Azeméis, com a área de 1480m<sup>2</sup>, inscrito na matriz sob o artigo 5481 rústico, a confrontar de norte com rego de água; nascente com Manuel Valente Marques Júnior; sul com caminho e poente com Avelino de Almeida. A

*certidão destina-se a instruir escritura de doação, sendo que, na mesma doação, o referido prédio será adjudicado em comum e partes iguais a seus sobrinhos António Herculano Pires Lopes e Mário Alberto Pires Lopes, ambos residentes em Loureiro, concelho de Oliveira de Azeméis. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade deferir o pedido. =====*

*===== **PI/3366/2010 – José Pereira Lopes (I/28499/2010)**, viúvo, residente no lugar do Forno, freguesia de Loureiro, concelho de Oliveira de Azeméis, requer nos termos do nº1 do artigo 54º da Lei nº 64/2003, de 23 de Agosto, lhe seja emitida certidão, para efeitos de constituição de compropriedade, relativamente ao seguinte prédio: Cultura com quarenta videiras em corrimão, sita no lugar do Forno, freguesia de Loureiro, concelho de Oliveira de Azeméis, com a área de 1700m<sup>2</sup>, inscrito na matriz sob o artigo 5724 rústico, a confrontar de norte com Madalena Pereira Lopes; nascente com habitação do próprio; sul e poente com António Soares. A certidão destina-se a instruir escritura de compra e venda, sendo que na mesma o referido prédio será adjudicado em comum e partes iguais a seus sobrinhos António Herculano Pires Lopes e Mário Alberto Pires Lopes, ambos residentes em Loureiro, concelho de Oliveira de Azeméis. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade deferir o pedido. =====*

*===== **PI/3393/2010 – José Pereira Lopes (I/30341/2010)**, viúvo, residente no lugar do Forno, freguesia de Loureiro, concelho de Oliveira de Azeméis, requer nos termos do nº1 do artigo 54º da Lei nº 64/2003, de 23 de Agosto, lhe seja emitida certidão, para efeitos de constituição de compropriedade, relativamente ao seguinte prédio: Cultura, sita no lugar de Igreja, freguesia de Loureiro, concelho de Oliveira de Azeméis, com a área de 1725m<sup>2</sup>, inscrito na matriz sob o artigo 2155 rústico, a confrontar de norte com caminho; nascente com Manuel Gomes da Costa; sul com Manuel Alves Martins e poente com Maria de Figueiredo. A certidão destina-se a instruir escritura de doação, sendo que, na mesma doação, o referido prédio será adjudicado em comum e partes iguais a seus sobrinhos António Herculano Pires Lopes e Mário Alberto Pires Lopes, ambos residentes em Loureiro, concelho de Oliveira de Azeméis. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade deferir o pedido. =====*

*===== **PI/3395/2010 – José Pereira Lopes (I/30343/2010)**, viúvo, residente no lugar do Forno, freguesia de Loureiro, concelho de Oliveira de Azeméis, requer nos termos do nº1 do artigo 54º da Lei nº 64/2003, de 23 de Agosto, lhe seja emitida certidão, para efeitos de constituição de compropriedade, relativamente ao seguinte prédio: Cultura com cinco vimeiros, sita no lugar de Vidigueira de Baixo, freguesia de Loureiro, concelho de Oliveira de Azeméis, com a área de 570m<sup>2</sup>, inscrito na matriz sob o artigo 2122 rústico, a confrontar de norte com Manuel Dias de Pinho; nascente com António Isac Fernandes Pires; sul com Albino da Silva Martins e poente com Caminho. A certidão destina-se a instruir escritura de doação, sendo que,*

na mesma doação, o referido prédio será adjudicado em comum e partes iguais a seus sobrinhos António Herculano Pires Lopes e Mário Alberto Pires Lopes, ambos residentes em Loureiro, concelho de Oliveira de Azeméis. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade deferir o pedido. =====

===== **PI/3394/2010 – José Pereira Lopes (I/30344/2010)**, viúvo, residente no lugar do Forno, freguesia de Loureiro, concelho de Oliveira de Azeméis, requer nos termos do nº1 do artigo 54º da Lei nº 64/2003, de 23 de Agosto, lhe seja emitida certidão, para efeitos de constituição de compropriedade, relativamente ao seguinte prédio: Pinhal, sito no lugar do Maninho, freguesia de Loureiro, concelho de Oliveira de Azeméis, com a área de 8680m<sup>2</sup>, inscrito na matriz sob o artigo 3443 rústico, a confrontar de norte com Caminho; nascente com Manuel Alves Rocha; sul com José Maria Silva Brilhante e poente com José Leal de Castro. A certidão destina-se a instruir escritura de doação, sendo que, na mesma doação, o referido prédio será adjudicado em comum e partes iguais a seus sobrinhos António Herculano Pires Lopes e Mário Alberto Pires Lopes, ambos residentes em Loureiro, concelho de Oliveira de Azeméis. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade deferir o pedido. =====

===== **Pedidos de isenção de pagamento de taxas:** =====

===== **PI/3231/2010 – Centro Social Dra. Leonilda A. Silva Matos (I/27757/2010)**: Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “À reunião de Câmara para aprovação da ratificação do despacho I/26935/2010, que concedeu a isenção da taxa.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **PI/2853/2010 – Santa Casa da Misericórdia de Oliveira de Azeméis (I/30667/2010)**: Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “À reunião de Câmara para aprovação da ratificação do despacho I/30517/2010, que concedeu a isenção da taxa.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **PI/3192/2010 – Marques e Oliveira, Lda. (I/27629/2010)**: Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “À reunião de Câmara para aprovação do pedido de isenção do pagamento de taxas pelas cópias requeridas”. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== *Porque não constavam da Ordem de Trabalhos foi de seguida analisado e votado ao abrigo da parte final do artigo 83º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o assunto que se segue: =====*

===== **BANDA DE MÚSICA DE LOUREIRO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO:** *A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o despacho do Senhor Presidente, datado de 30.03.2010, em que determinou o pagamento da quantia de € 500 (quinhentos euros) à Banda de Música de Loureiro para esta fazer face a compromissos já assumidos, bem como assegurar as despesas de pagamento de alojamento do Prof. Pierre Olivier Martens, do dia 28 de Março ao dia 02 de Abril do corrente ano, dado que o acto ratificador/autorizador só ocorrerá em finais de Abril, aquando da realização da Assembleia Municipal Ordinária. =====*

===== **Aprovação por minuta:** *Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do nº3 e para efeitos do disposto no nº4 do artigo 92º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro com a redacção dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro. =====*

===== *A presente acta foi distribuída por todos os presentes e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura conforme determina o nº4 do D.L. 45.362 de 21 de Novembro de 1963. =====*

===== *E não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram 12h e 30m da qual para constar se lavrou a presente acta que eu,*  
*, na qualidade de secretária a redigi. =====*